



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

Processo nº 098/2018

Concorrência nº 003/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 200, Letra B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.943.478/0001-09, através do seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-11.269.820 – SSP/MG, CPF nº 041.076.506-69.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 094/2018, firmado em 15/06/2018, conforme disposto no Art. 57, da Lei Fed. 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa Técnica Nº 21/2019 / ENG em anexo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra até o dia 12/12/2019.

Parágrafo único. Para a execução do previsto no caput da cláusula primeira, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 06/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Junho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000


CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020

Fis. Nº:

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 14 de Junho de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
Contratada